

Discurso abertura Presidente Direção Nacional

Bem-Vindos ao X Fórum do Ensino Particular e Cooperativo

Em nome da organização do X Fórum e da Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, é com elevada estima e consideração que saúdo os ilustres convidados e todos os Senhores participantes.

Saúdo de forma muito especial e agradeço a presença do Senhor Secretário de Estado da Educação.

Sei que está com agenda sobrecarregadíssima de trabalho, de partida para o estrangeiro, e mesmo assim quis honrar-nos com a sua presença.

O Senhor Secretário de Estado é um governante profundamente conhecedor dos dossiers da educação e muitíssimo conhecedor do Ensino Particular e Cooperativo.

Quero dizer ao Senhor Secretário de Estado que o Ensino Particular e Cooperativo e a Associação que represento está empenhada na melhoria do Sistema Educativo Nacional. Temos muitos dossiers para dialogar e debater. Quero, contudo, dizer-lhe que, salvaguardando sempre os pontos de vista dos nossos associados, defenderemos e procuraremos encontrar os consensos necessários na defesa dos alunos, das escolas e do serviço público que prestamos.

Muito obrigado. Senhor Secretário de Estado pela honra que nos dá a sua presença.

Saúdo e agradeço a participação dos conferencistas que com o seu saber e experiência nos vão ajudar a refletir sobre uma das atividades mais nobres que é a de ser educador. Mas permitam-me que me refira de forma especial aos conferencistas e caríssimos amigos Dinamarqueses e Holandeses bem como aos Espanhóis, que ao aceitarem o nosso convite e ao participarem no nosso Fórum, vão enriquecer a nossa reflexão com as experiências e práticas nos seus países.

Abrimos dois dias de debate que pretendemos profundo e enriquecedor.

O Ensino Particular e Cooperativo representa cerca de 20% do universo educativo português e presta um efetivo serviço público às populações de todo o país. Tem demonstrado ao longo de décadas, elevados padrões de qualidade científica e pedagógica, educando e formando milhares de crianças e jovens. Tem sido ao longo dos anos uma referência de estabilidade, consistência e coerência no panorama educativo português.

No entanto, o EPC pode dar muito mais ao país e às famílias. E fá-lo-á com mais determinação e eficácia, assim disponha de mais autonomia, financiamento e liberdade.

O estatuto do EPC, tal como foi definido pelo legislador na Lei nº 9/79, Lei de Bases do Sistema Educativo e no Decreto-Lei 553/80 (na sua redação originária), era um estatuto avançado para a sua época. Foi um estatuto para permitir desenvolver o setor. Um estatuto com visão de futuro. Ao seu abrigo, apesar de alguns impedimentos políticos e administrativos à sua plena execução, o ensino particular e cooperativo prestou e presta relevantes e inovadores serviços à Educação em Portugal.

Passados mais de 30 anos é necessário rever o Decreto-Lei 553/80. Uma revisão muito para além da mera atualização legislativa. Uma revisão que abra caminho para o crescimento do setor, que seja audaz e propiciadora de desenvolvimento e inovação pedagógica.

Com reuniões e grupos de trabalho ao longo do país e com o presente Fórum, pretendemos que as questões estruturais da educação sejam debatidas amplamente e encontrados os necessários consensos.

A AEEP é uma associação promotora de liberdade, congregadora de vontades e mobilizadora de iniciativas.

Temos uma visão para o Ensino Particular e Cooperativo no contexto do Sistema Educativo Nacional.

Ao longo dos anos, os sucessivos governos, os diferentes ministros da educação, com mais ou menos simpatia para com o Ensino Privado, Social e Cooperativo, têm assumido a função de governantes da escola estatal, como se esta fosse a única no Sistema Educativo nacional. Facto que até podia ser bom se tal significasse autonomia para o setor.

Mas, pelo contrário, tem sido, motivo de aumento do controlo burocrático e asfixiante, obrigando a AEEP e seus associados a uma constante batalha pelo seu espaço de liberdade.

Vivemos tempos difíceis mas não perdemos a esperança. A história ensina-nos que as dificuldades podem ser geradoras de renovação.

Alguns princípios, pelos quais a AEEP vem lutando há décadas, estão hoje inscritos no programa do atual governo. É um facto que registamos com agrado. Porém, sabemos que há ainda um longo caminho a percorrer.

Defendemos a **liberdade de ensinar e de aprender**.

1 – **Liberdade de Ensinar**. A liberdade de ensinar implica:

1.1– A liberdade de as entidades instituidoras criarem os seus próprios projetos educativos.

Daqui decorre não serem aceitáveis obstruções aos cidadãos na abertura de escolas nem o limite ou corte administrativo e arbitrário de turmas.

1.2 – Para as entidades construírem os seus projetos educativos necessitam de **autonomia curricular, administrativa e financeira**.

Defendemos um currículo mínimo nacional obrigatório, deixando espaço para que cada escola, no contexto da sua comunidade educativa, complete esse currículo de escola como entender mais adequado à concretização do respetivo projeto educativo.

Defendemos de forma clara e assumida:

Um núcleo de disciplinas universal e obrigatório.

Metas e competências claras e definidas.

Carga horária mínima global definida.

Avaliação do Sistema. Exames Nacionais.

Defendemos que deve ficar para cada escola a liberdade e autonomia para completar o currículo em conformidade com o seu projeto educativo.

Defendemos a liberdade de Ensinar e aprender.

2 – **Liberdade de Aprender**. A liberdade de aprender implica:

2.1 – A possibilidade de escolha do projeto educativo, a liberdade de opção educativa.

2.2 – Só é possível escolher se existirem projetos educativos diferentes.

2.3 – Também só existe verdadeira escolha se existir igualdade de condições e de oportunidades de acesso.

Está consagrado no protocolo celebrado em 9 de setembro passado entre a AEEP e o Ministério da Educação a implementação da liberdade de escolha para as famílias. **É tempo de fazer com que tal aconteça, de permitir que este direito se concretize.**

É imprescindível o apoio às famílias na educação dos seus filhos e apoio acrescido às famílias carenciadas.

Defendemos a complementaridade das ofertas educativas, sejam de iniciativa estatal, privada, cooperativa ou social. Não é justificável, na crise que atravessamos, que sejam desperdiçados recursos ou não aproveitados todos os existentes.

Consideramos imperioso respeitar o princípio da igualdade de oportunidades entre os alunos do ensino estatal, os alunos do ensino privado, social ou cooperativo.

Defendemos um relacionamento estável e previsível entre o Estado e as entidades instituidoras: as escolas. Estabilidade jurídica e equidade económica nos contratos celebrados ou a celebrar, não perdendo de vista que, nesses contratos, estão em causa percursos educativos dos jovens, opções de escola e de vida que não podem ser precarizados.

Senhoras e Senhores participantes neste X Fórum do Ensino Particular e Cooperativo.

A globalização dá impulso à ideia de educação igual para todos.

Não tanto ou nem sempre por valorização de justiça e igualdade de oportunidades, mas por uma tendência de concertação de educação internacional de currículo comum.

Não contrariando em absoluto esta tendência, pensamos que vale a pena promover e acentuar a escola com projeto caracterizador, a escola como comunidade educativa com autonomia curricular, administrativa e financeira.